

TERMO ADITIVO Nº. 107/2019

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 108/2018, Pregão Presencial nº 077/2018, Processo Administrativo nº 115/2018, que tem como objeto prestação de serviço de seguro para 02 (dois) caminhão e 01 (um) Spin, pertencentes a frota municipal.

O **Município de Guaraniésia**, Estado de Minas Gerais, ente de direito público, inscrito no CNPJ nº. 17.900.473/0001-48, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **Laércio Cintra Nogueira**, Gestão Administrativa 2017/2020 brasileiro, divorciado, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 618, nesta cidade, RG nº MG 2.867.333 e CPF nº. 472.513.876-20, e pelas **SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA E SAÚDE**, representado neste ato pelo Secretário de Meio Ambiente e Agropecuária, Sr. Marco Antônio Basílio, portador do RG nº M2663674 (SSPMG) e do CPF nº 540.956.466-91 e pela Secretária Municipal de Saúde, Srtª. Ana Cristina dos Santos, portadora do RG nº. MG 10.587.924 e do CPF nº 035.877.906-55, doravante denominado Contratante e **BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS**, doravante denominado **Contratado**, neste ato representando pelo Senhor Alexandre Ponciano Serra, portador do CPF nº 219.082.708-99 e do RG nº 24.499.596 SSP/SP, todos devidamente qualificados no contrato em epígrafe, celebram o presente termo aditivo, nas seguintes condições:

Cláusula 1ª. Do Fundamento Legal.

1.1. A Celebração deste termo aditivo dá-se em conformidade com a Cláusula 8ª do contrato original e em consonância com o artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula 2ª. Da Prorrogação:

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, findando em 26 de julho de 2020.

2.2. A vigência deste termo aditivo dar-se-á partir de 27 de julho de 2019.

Clausula 3ª. Do Valor: O valor deste termo aditivo é de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, referente à renovação do referido contrato. O valor será dividido em 03 parcelas fixas de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

3.1. O aditamento refere-se aos seguintes veículos: 02 caminhões placas QOK 4688 e QOK 4701 e uma Chev Spin placa QOK 4691.

Cláusula 4ª. Da Dotação Orçamentaria:

4.1. As despesas com execução do presente aditamento correrão à conta da dotação orçamentária:

<i>Ficha</i>	<i>Elemento/Dotação</i>
--------------	-------------------------

268 - Manutenção Atividades Preservação Ambiental - Seguros em Geral	02.50.01.18.541.0615.2.037 - 3.3.90.39.53
256 - Manutenção Atividades Administração Geral Secretaria Municipal Meio Ambiente – Seguros em Geral	02.50.01.18.541.0615.2.212 - 3.3.90.39.53
512 - Manutenção Atividades Administração Secretaria Municipal De Saude - Seguros em Geral	02.90.01.10.122.0052.2.070 - 3.3.90.39.53
546 - Manutenção Atividades Da Atenção Básica - Seguros em Geral	02.90.02.10.301.0203.2.183 - 3.3.90.39.53
547 - Manutenção Atividades Da Atenção Básica - Seguros em Geral	02.90.02.10.301.0203.2.183 - 3.3.90.39.53
569 - Manutenção Atividades Média E Alta Complexidade - Seguros em Geral	02.90.03.10.302.0210.2.186 - 3.3.90.39.53
603 - Manutenção Atividades Vigilância Epidemiológica - Seguros em Geral	02.90.05.10.305.0245.2.188 - 3.3.90.39.53

Cláusula 5ª. Disposições Gerais:

5.1. Prevalecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Cláusula 6ª. Publicidade:

6.1. O extrato resumido do presente aditamento será publicado na imprensa oficial, como condição de eficácia, conforme § único, art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias do mesmo teor e para os mesmos efeitos legais.

Guaraniésia, 23 de julho de 2019

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município

Marco Antônio Basílio
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária

Ana Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Saúde

Alexandre Ponciano Serra
Brasilveículos Companhia de Seguros
Contratado